



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 034/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (2021), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima quarta (34ª) Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor Darci Mattei e da Senhora Olverina Noll. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que a Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata Nº 033/2021. **ATA Nº 033/2021** da Sessão Ordinária, realizada em dois (02) de setembro de dois mil e vinte um (2021), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 034/2021, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 096/2021 encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 068/2021**. **PROJETO DE LEI Nº 068/2021** -Autoriza o Município, por intermédio da Secretaria da Saúde, a pactuar com o Município de Boqueirão do Leão, com o propósito de definir a regionalização do recurso financeiro federal recebido pelo Município de Séri, para a confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 064/2021** - Institui o Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 063/2021** - Acrescenta Parágrafo Único ao art. 19, da Lei Orgânica Municipal. Projeto aprovado por unanimidade em primeiro turno. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e três (23) de setembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIAGO ANDR\u00c9 ARIOTTI

Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN

Vice-presidente

DELMO REMPEL

Secret\u00e1rio